



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 5/2021

Senhor Presidente:

REGIME DE URGÊNCIA ao PLO N. 170/2021, conforme estabelece o artigo 230 do Regimento Interno, para que esta proposição seja lida, discutida e aprovada na 54ª Sessão Ordinária, bem como seja o mérito do projeto discutido e votado no dia 17/08/2021.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei Ordinária n. 170/2021 tem o escopo de assegurar aos servidores do Poder Legislativo, de provimento efetivo ou em comissão, a revisão geral anual de suas remunerações pelo índice de variação do IPCA/IBGE, acumulado no período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2021. A proposição segue o mesmo escopo e disposições do Projeto de Lei Ordinária n. 169/2021, assinado pelo Chefe do Poder Executivo municipal e protocolizado nesta Câmara de Vereadores no dia de hoje (16 de agosto de 2021). O regime de urgência é necessário devido a proximidade de fechamento da folha de pagamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE AGOSTO DE 2021

19ª LEGISLATURA - MESA DIRETORA 2021-2022

MARCELO WERNER
PRESIDENTE - PSC

RUBENS ANGIOLETTI
VICE-PRESIDENTE - Podemos

ODIVAN WIVALDO LINHARES
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PSB

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
SEGUNDO SECRETÁRIO - Republicanos